



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 815, 29 DE AGOSTO DE 2018

**ALTERADA PELA PORTARIA PRESI Nº 1070, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 37, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT nº 3762/2018;

R E S O L V E :

I - APROVAR o Calendário Oficial de feriados e pontos facultativos do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região para o exercício de 2019, conforme as datas definidas no anexo desta Portaria;

II - DETERMINAR que o expediente deste Egrégio Tribunal (atendimento interno e externo), nos dias 06 de março de 2019 (Quarta-Feira de Cinzas) e 28 de outubro de 2019 (Recírio) tenha início às 12h e término às 17h, respectivamente, no Pará e Amapá e nas localidades de Belém, Ananindeua e Santa Izabel do Pará

III - DETERMINAR que os prazos judiciais que expirarem nos dias em que houver suspensão de expediente no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região obedeçam ao disposto no artigo 224, § 1º, I, do Código de Processo Civil.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA  
Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência